

**Preâmbulo**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00 (treze horas e zero), no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba, reuniram-se a Pregoeira Elen Garcia Machado e sua Equipe de Apoio, composta por: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves – Pregoeira Substituto e Luciano Messias dos Santos – Membro, designados conforme Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021 e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento parcelado e contínuo de COMBUSTÍVEIS, com fornecimento de sistema de controle e gestão de abastecimento de frotas, para utilização nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota oficial do município de mangaratiba, com cessão de 02 (duas) bombas de abastecimento, sendo uma para diesel e outra para gasolina, em regime de comodato, instalação e manutenção contínua de ponto de abastecimento, por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Transportes conforme Termo de Referência anexo I deste Edital. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes que 01 (uma) empresa compareceu para participar do Certame. Ela esclarece que foi necessário realocar os participantes para a Sala da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, localizado na Av Vereador Célio Lopes, nº 27- Centro-Mangaratiba-RJ, pois o CEID estava ocupado. Esclarece ainda que as aquisições oriundas deste certame deverão atender às especificações contidas no termo de referência, sendo de Integral responsabilidade da Secretaria requisitante bem como a sua fiscalização e Documentação Técnica. No que diz respeito às informações técnicas, uso, quantidade, qualidade e implantação/instalação quando for o caso, bem como quaisquer outras características que sejam indispensáveis, ao bom desempenho do objeto a ser licitado. Cabe ressaltar que de acordo com o art. 55 inciso XIII da Lei 8666/93 a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na Licitação.

Credenciamento

Declarada aberta a sessão, o pregoeiro procedeu ao credenciamento do(s) representante(s) interessado(s), visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Em seguida, o pregoeiro recebeu o(s) envelope(s) de proposta(s) e documentos de habilitação da(s) empresa(s) participante(s).

Foi CREDENCIADA a empresa:

- REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.- CNPJ: 02.913.444/0016-20;

Pregão: PGP 000024/2023

Processo: PC 006572/2023

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento parcelado e contínuo de COMBUSTÍVEIS, com fornecimento de sistema de controle e gestão de abastecimento de frotas, para utilização nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota oficial do município de Mangaratiba, com cessão de 02 (duas) bombas de abastecimento, sendo uma para diesel e outra para gasolina, em regime de comodato, instalação e manutenção contínua de ponto de abastecimento, por um período de 12 (doze) meses, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Transportes conforme Termo de Referência anexo I deste Edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Representante	Documento	Lote(s)
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0016-20			2, 1

Com o conseqüente encerramento de recebimento de propostas, o pregoeiro declarou encerrada a etapa de credenciamento.

Registro do pregão

Fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Propostas detalhadas por participante

Fornecedor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Lote: 1 - DIESEL S-10 (R\$ 5,18)

Ordem	Item	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	DIESEL S-10 especificação: Diesel S-10	L	700.000,00	5,18	3.626.000,00

Lote: 2 - GASOLINA COMUM C (R\$ 5,37)

Ordem	Item	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2	GASOLINA COMUM C especificação: Gasolina Comum	L	300.000,00	5,37	1.611.000,00

Lances

**Registro do pregão**

Fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote: 1 - DIESEL S-10**Propostas**

Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Sim	5,18	

1ª Rodada

Fornecedor	Lance
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	5,16

2ª Rodada

Fornecedor	Lance
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Declinou

Lote: 2 - GASOLINA COMUM C**Propostas**

Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Sim	5,37	

1ª Rodada

Fornecedor	Lance
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	5,35

2ª Rodada

Fornecedor	Lance
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Declinou

A empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.- CNPJ: 02.913.444/0016-20 apresentou os valores de R\$: 5,18 inicial, onde deu um desconto de 0,50% ficando o valor de R\$: 5,16 para o item 1 e R\$: 5,37 inicial, onde deu um desconto de 0,50% ficando o valor de R\$: 5,35 no item 2, pois o sistema foi incompatível para dar o lance como maior percentual de desconto conforme Edital.

Classificação

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Lote: 1 - DIESEL S-10

Fornecedor	Lance	Classificação
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	5,16	

Lote: 2 - GASOLINA COMUM C

Fornecedor	Lance	Classificação
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	5,35	

Direito de preferência ME / Negociação

Em seguida, iniciou-se a negociação considerando a classificação anterior. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Lote: 1 - DIESEL S-10**Negociações**

Fornecedor	Valor
------------	-------



REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Melhor oferta	5,16
---------------------------------	---------------	------

Habilitação do pregão

Fornecedor	Valor
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Habilitado

Lote: 2 - GASOLINA COMUM C**Negociações**

Fornecedor	Valor
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Melhor oferta 5,35

Habilitação do pregão

Fornecedor	Valor
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Habilitado

Habilitação

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital pela empresa:

- REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.- CNPJ: 02.913.444/0016-20;

Sendo esta considerada HABILITADA na parte fiscal, trabalhista e econômico financeira. Estava presente o Superintendente de Transportes da Secretaria Municipal de Transportes, Sr. Douglas Araujo Holanda, Mat. 78430 que fez Análise Técnica na Documentação de Habilitação da empresa: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.- CNPJ: 02.913.444/0016-20, considerando esta HABILITADA .

Resultado

Com vencedor:

Lote	Fornecedor	Vencido			Estimado	Economia %
		Quantidade	Valor unitário	Valor total		
1	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	700.000,0000	5,16	3.612.000,00	3.913.000,00	301.000,00(7,69%)
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	300.000,0000	5,35	1.605.000,00	1.656.000,00	51.000,00(3,08%)
				5.217.000,00	5.569.000,00	352.000,00

Adjudicação

Fornecedor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - DIESEL S-10	700.000,000 0	5,16	3.612.000,00
2 - GASOLINA COMUM C	300.000,000 0	5,35	1.605.000,00
Total do fornecedor:			5.217.000,00
Total geral:			5.217.000,00



Encerramento

Informo ainda que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, disponibilizou a todos os presentes EPI's: máscaras descartáveis, luvas descartáveis, álcool gel e álcool 70%.

Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Representante(s) da(s) empresa(s)

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
02.913.444/0016-20

Pregoeiro e equipe de apoio

ELEN GARCIA MACHADO
Pregoeiro
ATA

MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES
Membro/Equipe de apoio
ATA

LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
Membro/Equipe de apoio
ATA

DOUGLAS ARAUJO HOLANDA
Servidor designado
ANÁLISE TÉCNICA